

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente-			1.2 C.N.P.J.		
Associação Beneficente Hospital São Lucas			86.245.982/0001-05		
1.3 Endereço:					
Rua Dom Pedro I, nº 835					
1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone		
Guaraciaba	SC	89920000	(49) 3645-0137		
1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento		
611693-0	Banco do Brasil	1388-9			
1.12 Nome do Responsável				1.13 C.P.F.	
Luiz Triquez – Presidente				425.145.689-00	
Paula Corrêa – Diretora Administrativa				067.280.949-46	
1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo		1.16 Telefone		
SSPSC	Presidente/Diretora ADM		36450137		
1.17 Endereço				1.18 C.E.P.	
Rua Dom Pedro I, 835				899200-000	
1.19 Home Page (da entidade):		1.20 e-mail:			
		diretoriahospitalsaolucas@gmail.com			
1.21 Objetivos sociais da entidade:					

Disponibilizar a toda a população de Guaraciaba que utilizar dos serviços do hospital, serviços de saúde de qualidade, humanizado, dispondo de estrutura humana e física adequada.

2 OUTROS PARTÍCIPIES

2.1 Nome	2.2 C.N.P.J./C.P.F.
2.3 Endereço	2.4 C.E.P.

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto

Fortalecimento Institucional da Associação Beneficente Hospital São Lucas

3.2 Identificação do Objeto

A entidade propõe uma ação conjunta com o Poder Público responsabilizando-se por planejar, gerenciar e executar ações de recuperação financeira e econômica da Instituição, por meio de quitação de pendências como obrigações trabalhistas e demais débitos existentes, tendo como principal objetivo o fortalecimento institucional da Associação Beneficente Hospital São Lucas.

3.3 Justificativa da Proposição

Diagnóstico atual:

A presente parceria tem por objetivo o desenvolvimento do projeto “**Fortalecimento Institucional da Associação Beneficente Hospital São Lucas**”, o qual tem o objetivo de garantir e assegurar o direito do recebimento do valor referente a décimo terceiro salário e férias aos colaboradores desta Instituição.

A entidade filantrópica é a única localizada no município de Guaraciaba que atua como unidade hospitalar, onde são atendidos todas os munícipes que o necessitam, com atendimentos de primeiros socorros, atendimento de urgência e emergência e são efetuadas cirurgias eletivas com o objetivo de prestar serviço de qualidade aos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com atendimento na área ambulatorial; Assistência em regime de internação; Serviços de apoio diagnóstico terapêutico; Aquisição, gestão e logística de suprimentos farmacêuticos e hospitalares; Aquisição, operação, manutenção e reposição de mobiliários e equipamentos médico-hospitalares; Oferta e gestão dos serviços de alimentação, higienização e segurança da Unidade de Internação e quaisquer outros necessários à plena execução dos serviços; Contratação e gestão de profissionais de todas as áreas concernentes à operação da Unidade de Internação; Manejo e destinação dos resíduos hospitalares, na forma da lei.

Recentemente, em agosto do ano corrente a Instituição passou a ser administrada pelo Instituto Santé, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.776.971/0001-30, através de um Termo de Parceria e Acordo Operacional, assinado pela Diretoria do Hospital e pela Empresa citada, com o objetivo de aprimorar a gestão administrativa, financeira, patrimonial e gerencial do hospital.

Atualmente o Hospital encontra-se com dificuldades financeiras que possam sanar o custeio do décimo terceiro e férias dos colaboradores. Para tanto se faz necessário que haja este entendimento por parte do ente público, para que possamos desenvolver um conjunto de ações visando a recuperação econômico-financeira.

Interesse Público:

Considerando todos os aspectos acima citados, podemos afirmar que a Associação Beneficente Hospital São Lucas é parceira importante de várias entidades e organizações, sendo o único Hospital do município e o contratado atualmente para realização do Plantão de Urgência e Emergência, atividade obrigatória da Atenção Básica.

A Entidade conta com estrutura Física apropriada, com prédio e equipamentos; estrutura humana com equipe clinica capacitada e contratada, sendo certificada para recebimento dos leitos de retaguarda do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

Para se manter a estrutura física e humana já instalada, os custos são altos e demandam de recursos adicionais de entidades privadas, doações e órgãos públicos.

Recursos para manutenção da Atividade/Projeto:

O valor estimado de todo o projeto no ano de 2019 é de R\$ 110.000,00, sendo que abrangerá totalmente ao projeto proposto.

Ação de mútuo interesse:

A entidade propõe uma ação conjunta com o Poder Público responsabilizando-se por planejar, gerenciar e executar ações de recuperação financeira e econômica da Instituição, por meio de quitação de pendências como obrigações trabalhistas e demais débitos existentes.

O interesse do poder público está em manter a instituição em plenas atividades, com capacidade técnica e operacional para realização de atendimentos de urgência e emergência, ambulatorial e de média e alta complexidades, tais como cirurgias de emergência e eletivas.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades Janeiro a dezembro/2019		3.5 Período de Execução da Parceria Janeiro à dezembro de 2019	
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.4.3 Data de início	3.4.4 Data de Término
03/01/2019	31/12/2019	03/01/2019	31/12/2019

3.6 Informações relativas à capacidade técnica para a execução do objeto:

Profissional	Carga horária semanal	Quantidade	Utilização	Financiado com recursos
Técnica de Enfermagem	44	05	Atua na unidade hospitalar	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Técnica de Enfermagem	42	03	Atua na unidade hospitalar	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Auxiliar de Limpeza	42	03	Atua na limpeza na unidade hospitalar	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Enfermeira	42	06	Atua na unidade hospitalar	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Nutricionista	18	1	Atua na unidade hospitalar na elaboração e acompanhamento dos cardápios	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Biomédica	44	1	Atua na unidade hospitalar no laboratório	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Auxiliar Administrativo	44	02	Atua na unidade hospitalar no administrativo	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Serviços Gerais	42	02	Atua na limpeza de lavanderia, limpeza interna e externa da unidade hospitalar	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Cozinheira	42	02	Atua na elaboração das refeições para a unidade hospitalar	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Lavadeira	42	01	Atua na lavagem de roupas	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar

Técnica em radiologia	20	01	Atua na sala de radiologia	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Auxiliar de Enfermagem	42	01	Atua na unidade hospitalar	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Agente Administrativo	44	01	Atua na unidade hospitalar no administrativo	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar
Farmacêutica	20	01	Atua na unidade hospitalar na farmácia	Com recursos do projeto ou unidade hospitalar

3.7 Informações relativas à capacidade das instalações de recursos materiais instalados (salas, prédios, veículos, etc)

Descrição	Quantidade	Utilização	Propriedade
Sala de Observação e Soro	02	Observação de pacientes na porta de entrada e próximo a enfermaria	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Triagem	1	Triagem de pacientes na porta de entrada	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Coleta	1	Também utilizada para triagem de pacientes na porta de entrada	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Consultório	1	Consultório Médico para pacientes	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Ambulatório	1	Ambulatório para aplicação de medicamentos	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Administração	02	Parte administrativa	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Laboratório	02	Laboratório para coleta de sangue e exames	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Raio X	01	Utilizado para efetuar raio-x solicitados pelos médicos	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Banheiros	33	Banheiros para uso de pacientes e equipe trabalho da unidade hospitalar	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Espera	02	Sala para aguardar atendimento	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Enfermaria	05	Internação de pacientes nas enfermarias urgência e emergência, eletivas, obstetrícia, pediátrica	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Cozinha, Dispensa e Refeitório	03	Para preparação e distribuição dos Alimentos	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala para Vestiário dos Colaboradores, e Masculino e Feminino	03	Para os Colaboradores depositarem seus pertencentes e utensílios, e vestiários masculino e feminino pré-operatório	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala para depósito de roupas, rouparia e lavanderia	05	Para limpeza e armazenamento das roupas utilizadas nas unidades hospitalares	Associação Beneficente Hospital São Lucas

Sala de Farmácia	01	Farmácia para dispensar os medicamentos	Associação Beneficiente Hospital São Lucas
Quartos/Leitos	12	Quartos Individuais para disponibilização de leitos para pacientes	Associação Beneficiente Hospital São Lucas
Sala de Pequenos Procedimentos	01	Realizados onde são realizados pequenos procedimentos	Associação Beneficiente Hospital São Lucas
Sala de Recuperação P-A	01	Para recuperação de pacientes em estado de observação	Associação Beneficiente Hospital São Lucas
Sala de Posto de Enfermagem e Sala de Enfermeira	01	Sala de espera dos enfermeiros para procedimentos de pacientes	Associação Beneficiente Hospital São Lucas
Sala Pré Parto e Parto	02	Sala onde são realizados os procedimentos de parto	Associação Beneficiente Hospital São Lucas
Sala de Cirurgia	01	Sala onde são realizados os procedimentos cirúrgicos	Associação Beneficiente Hospital São Lucas
Sala de Material de Apoio, esterilização, depósito de materiais e expurgo de sala de cirurgia	06	Salas de apoio, manuseio de materiais e esterilização de matérias que envolvem a sala de cirurgia	Associação Beneficiente Hospital São Lucas
Moveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos hospitalares e demais utensílios	Diversos	Na unidade hospitalar	Associação Beneficiente Hospital São Lucas

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
Pagamento de pessoal	Folha de pagamento	Pagamento de salários e encargos sociais – 29 funcionários	Funcionários	30	Janeiro	Dezembro
Pagamento de Médicos Terceirizados	Prestação de Serviços	Pagamentos de médicos terceirizados para prestação de serviço na unidade hospitalar	Serviços de Terceiros	03	Janeiro	Dezembro
Custos indiretos	Custos indiretos	Tarifas/taxas de transferências eletrônicas	Tarifas	30	Janeiro	Dezembro

Tarifas/taxas bancárias	Tarifas/taxas bancárias	dos pagamentos				
Pagamento de férias	Férias dos colaboradores	Pagamento de férias dos colaboradores	Funcionários	30	Janeiro	Dezembro

5 INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicadores	Tipo (quant/qual)	Projeção a alcançar
30 Colaboradores da Associação Beneficiante Hospital São Lucas	Unidades	100%
Medicos Terceirizados para unidade hospitalar	Unidades	100%

6 PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			
Pagamento de salários e encargos sociais – 30 funcionários	Pagamento de salários e encargos sociais – 30 funcionários (13º salários)	x		110.000,00
Total Despesas Correntes (I).....				110.000,00
TOTAL CUSTOS DIRETOS III = (I+II).....				R\$ 110.000,00
CUSTOS INDIRETOS				
TOTAL CUSTOS INDIRETOS (IV).....				
TOTAL GERAL DA PARCERIA (III+IV).....				110.000,00

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos Concedente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	110.000,00					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Recursos Proponente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º	12º mês

					mês	
--	--	--	--	--	-----	--

8 PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.1 No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à “prestação de contas final” e deverá ser realizada no prazo de no máximo 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4 podendo assim a entidade optar pelos seguintes prazos e solicitar prorrogação de prazo para igual período:

() 30 dias do término da parceria

() 60 dias do término da parceria

(x) 90 dias do término da parceria

8.2.2 No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de () 30 () 60 (x) 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de (X) 90 () 120 () 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

Cartão CNPJ;

Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;

Ata de composição da atual Diretoria;

RG, CPF e comprovante de residência atualizado do Presidente e do Tesoureiro;

Certidão negativa de débitos junto ao Município;

Cadastro atualizado junto ao Município;

Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com esse órgão;

Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;

Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.



Guaraciaba/SC, 13 de Dezembro de 2018.



Luiz Triquez
Presidente



Paula Corrêa
Diretora ADM
Instituto Santé